



|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 1326     |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 24/10/08 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 14       |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1326, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 24/2008 - SEJUR/DAP, resolve:

Extinguir, **a partir de 25/08/2008**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JANINE MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1582358, contratada conforme Portaria nº 631/GR, de 24.09.07, publicada no DOU de 27.09.07, seção 2, página 14.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 02 / 12 / 08